

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- Regime de Tributação: Lucro Real e Presumido

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)				
A	Planilha nº 01Auxiliar de Serviços Gerais CBO: 5143 - Cfe memo SMAST nº 28.315/25	15/1/2026		
B	Município/UF	Eldorado do Sul		
C	Convenção Coletiva: 47979.201805/2026-22	2026/2026		
D	Número de meses de execução contratual	12		
Identificação do Serviço				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- JORNADA DE TRABALHO : 8h DIÁRIAS				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (Auxiliar de Serviços Gerais)	Manutenção/Limpeza		
2	Salário normativo da categ. profis. p/ 220 h	R\$ 1.745,86		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) CBO 5143	Limpeza		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	
A	Salário-base - Auxiliar de Serviços Gerais CBO: 5143 - Cfe Memo SMAST nº 28.345/2025- 220 h /mensais		1.745,86	
B	Adicional de insalubridade cfe. CCT- Cláusula Décima - 40 % e Checklist Memo nº 28.345/25 Despacho -3	40,00%	698,34	
C	Adicional noturno- Não se aplica		0,00	
Total de Remuneração			2.444,20	
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)		
A	Transporte	219,25		
	A. 1) Valor da passagem do transporte coletivo Eldorado /POA(01)			R\$ 8,10
	A. 2) Quantidade de passagens por dia :Cfe CCT- Cláusula Vigésima Segunda(6% desc. Sal.Normativo)			40
B	Auxílio-alimentação -Vales = Cfe CCT Cláusula Décima Nona - Alimentação R\$ 27,15 -(19% desc.)	439,83		
	B.1) Valor do auxílio-alimentação			R\$ 27,15
C	Plano de Benefício familiar - Cfe CCT- Cláusula Trigésima Primeira	25,52		
D	Contribuição de Custeio Sindical- Cláusula Septagésima Sexta (R\$ 30,00 0fev-maio-ago e nov)	10,00		
Total de Benefícios Mensais e Diários			694,60	
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)		
A	Uniformes – Cfe Checklist Memo nº 28.345/25 - 02 unid	33,33		
B	Materiais – Cfe Checklist Memo nº 28.345/25 - Valor Total dos materiais mensais	1.731,86		
C	Equipamentos – Não se aplica	0,00		
Total de Insumos Diversos			1.765,19	
Nota: Valores mensais por posto de trabalho				
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	

A	IRRF - Lei 13.149/2015 - a partir de: de R\$ 1.903,99 (7,5%; 15%; 22,5% e 27,5 %)					0	-
B	INSS					20,00%	488,84
C	SESI ou SESC					1,50%	36,66
D	SENAI ou SENAC					1,00%	24,44
E	INCRA					0,20%	4,89
F	Salário educação					2,50%	61,11
G	FGTS					8,00%	195,54
H	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) R1 Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,0000%	73,33
I	SEBRAE					0,60%	14,67
TOTAL						36,8000%	899,47
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.							

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário -	203,68	
B	Adicional de Férias -	67,89	
Subtotal			271,57
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	99,94%	
TOTAL			272,57
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade -Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)x(4/12)]/12}x2%	1,34	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,49	
TOTAL			1,84
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso-prévio indenizado	7,13	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,57	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	2,72	
TOTAL			10,42
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
A	Férias 8,33%/mês -	203,68	
B	Ausência por doença-	33,95	
C	Licença-paternidade-	0,51	
D	Ausências legais-	20,10	
E	Ausência por acidente de trabalho-	0,79	
F	Outros (especificar)	0,00	
Subtotal			259,03
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	82,07	
TOTAL			341,10
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	899,47	
4.2	13º salário + adicional de férias	272,57	
4.3	Afastamento maternidade	1,84	
4.4	Custo de rescisão	10,42	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	259,03	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
TOTAL			1.443,33
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	6.347,33
A	Custos Indiretos	6,00%	380,84
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	6.184,30
B	Lucro	6,00%	371,06
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS =		-	6.555,36

C	Tributos	-	
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)	3,00%	196,66
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real ou Presumido)	0,65%	42,61
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	0,00
	C.3 Tributos Municipais (especificar): ISSQN	5,00%	327,77
			1.318,94
		TOTAL	7.666,26

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.444,20	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		694,60	
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		1.765,19	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.443,33	
Subtotal (A + B + C + D)			6.347,33	
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.318,94	
Valor total por Posto de Trabalho			7.666,26	
ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
Auxiliar de Servi ç os Gerais - CBO 5143 + Fornecimento de materiais (corrigidos pelo INPC 4,77%) - 220 h mensais cfe. Checklist Memo n°		7.666,26	6	45.997,59
TOTAL:			6	45.997,59
Valor mensal do serviço- 01 Posto de Trabalho			R\$ 7.666,26	
Número de meses -06 Postos de Trabalho/Mês			R\$ 45.997,59	
Valor global da proposta-06 Postos de Trabalho p/12 meses			R\$ 551.971,07	
Número de meses do contrato (60 MESES – CINCO ANOS)-06 Postos de Trabalho			R\$ 2.759.855,33	
NOTA: As informações que compõem a base da cálculo foram fornecidas pela Secretaria solicitante – SMAST pelo Memorando SMAST nº 28.345/2025 ; Checklist, Termo de Referência e CCT: 47979.201805/2026-22.				